



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/PMCSA-SMPMA/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em planejamento orçamentário, execução dos documentos constitucionais – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Plano Plurianual – PPA e Lei Orçamentária Anual – LOA da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da **Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente do Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, referente ao Processo Administrativo n.º 089/PMCSA-SMPMA/2017, Processo Licitatório n.º 048/PMCSA-SMPMA/2017, Tomada de Preços n.º 002/PMCSA-SMPMA/2017, onde as partes a seguir identificadas: a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**, neste ato representado pela Secretária, a **Sra. Catarina de Souza Dourado Melo**, brasileira, Arquiteta, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 5.29.1800- SSP/PE e inscrita no CPF sob o n.º 037.522.864-07, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 69.908.994/0001-45, com endereço na Rua Visconde de Inhaúma, n.º 410, 1 andar, Mauricio de Nassau, Caruaru/PE, CEP: 55.012-010, representada por seu sócio administrador, **Sr. Bernardo de Lima Barbosa**, brasileiro, casado, contabilista e advogado, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 810.266-SDS/PE, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 031.276.214-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 058/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, datada de 07 de junho de 2018, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando o Contrato n.º 032/PMCSA-SMPMA/2017, celebrado em 30 de junho de 2017, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 30 de junho de 2018, apresentando como valor original R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Considerando o §2º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua, limitados a 60 (sessenta) meses.

Considerando que consta anexada à Comunicação supracitada a Nota de Empenho n.º 1054/2018 datada de 07/06/2018, para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 30 de junho de 2019, em virtude da Justificativa apresentada pela ordenadora de despesa.

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha– Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 058/18, datada de 07 de junho de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Planejamento e meio Ambiente, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 30 de junho de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de junho de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente <i>Catanius de Jesus Donado</i>	CONTRATADA: CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA. <i>Bernardo de Lima Borbó</i>
TESTEMUNHA: <i>[Signature]</i> CPF (MF): 095.638.054-05	TESTEMUNHA: <i>Manoel Auxílio M. de Lima</i> CPF (MF): 008.701.564-01

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: CESPAM – CENTRO DE
ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 032/PMCSA-SMPMA/2017**, **Processo Administrativo** n° 089/PMCSA-SMPMA/2017, **Processo licitatório** n° 048/PMCSA-SMPMA/2016, **Tomada de Preço** n° 002/PMCSA-SMPMA/2017. **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 30 de Junho de 2019. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 69.908.994/0001-45, com sede endereço na Rua Visconde de Inhaúma, n° 410, 1 andar, Mauricio de Nassau, Caruaru/PE, CEP: 55.012-010. **Valor Total:** 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de Junho de 2018.

CATARINA DE SOUZA DOURADO MELO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:09027FFA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/08/2018. Edição 2151
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>